



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2995, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366-7416 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://ufc.br/>

## EDITAL

Processo nº 23067.006675/2020-45

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE  
PET-CIÊNCIAS SOCIAIS  
EDITAL 01**

### **PROCESSO SELETIVO PET – CIÊNCIAS SOCIAIS/UFC**

O PET Ciências Sociais/UFC, por meio deste edital, torna pública a abertura do processo seletivo de bolsistas, de acordo com a Portaria nº 343 de 24/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de número 79, em 25/04/2013.

### **DO NÚMERO DE VAGAS**

Este edital selecionará 4 (quatro) estudantes do curso de graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará para o preenchimento das vagas para bolsistas remunerados(as) abertas em 2020.1. Para esclarecimentos sobre expectativa de bolsa, ver Portaria do MEC 343 de 24/04/2013. Das 4 (quatro) vagas, 2 (duas) são reservadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS PETIANOS**

1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
2. Zelar pela manutenção do PET como um ambiente democrático e de respeito à diversidade do outro.
3. Participar de todas as atividades previstas pelo grupo: reuniões ordinárias, extraordinárias, eventos, organização interna ao funcionamento da bolsa e demais atividades que envolvam supervisão da tutoria e a autonomia dos bolsistas.
4. Desenvolver, em conjunto com o grupo, atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação.
6. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO**

1. Ter disponibilidade para dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais ao programa.
2. Ter cursado, concluindo com aprovação, todas as disciplinas obrigatórias do primeiro e do segundo semestres do Curso de Ciências Sociais.

3. Ter pelo menos mais dois semestres a serem cursados no Curso de Ciências Sociais.
4. Não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto no momento de sua integração ao PET.
5. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza e não estar participando de convênio ou estágio remunerado.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Período: 12/02 a 19/02, às 18:00.

Inscrições pelo e-mail do PET – Ciências Sociais: [petcs@ufc.br](mailto:petcs@ufc.br). O candidato deve enviar e-mail para o referido endereço preenchendo o campo Assunto com “INSCRIÇÃO PET” e com o Histórico Escolar da graduação anexado.

Os candidatos aptos a concorrerem às vagas para negros ou indígenas devem preencher e assinar um dos dois formulários de autodeclaração disponíveis na sala do PET.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas, além da autodeclaração, devem entregar na sala do PET uma (1) carta de Recomendação/Reconhecimento de Pertencimento assinada por representante legal e/ou liderança indígena da comunidade a qual o candidato está vinculado.

Na divulgação dos candidatos inscritos, será indicado quais candidatos concorrem para as vagas de negros ou indígenas.

No dia 20/02, qualquer candidato poderá interpor recurso contestando a autodeclaração como negro ou indígena de qualquer outro candidato.

No caso de contestação da autodeclaração como negro de candidatos, caberá a uma comissão de três estudantes do Curso de Ciências Sociais da UFC nomeados pelo Fórum de Negras e Negros das Ciências Sociais da UFC julgar se o candidato cuja autodeclaração é contestada deve concorrer às vagas regulares ou às reservadas para negros. A comissão terá que julgar o recurso no dia 21/02.

No caso de contestação da autodeclaração como indígena de candidatos, caberá à comissão de seleção julgar o recurso no dia 21/02 e determinar se os candidatos deverão concorrer às vagas regulares ou reservadas para indígenas.

## **CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

### **ETAPA I: Prova escrita (eliminatória e classificatória)**

Data: 03/03

Horário: 15:00–17:00.

Local: A ser definido após as inscrições.

Será dada uma tolerância de atraso de, no máximo, 15 (quinze) minutos. O candidato que não estiver no local de prova até 15h 15min estará eliminado do processo seletivo sendo válido somente o horário que constar no relógio dos fiscais.

É proibida a consulta de material de pesquisa, seja em via impressa, eletrônica ou qualquer outra.

O resultado da prova escrita será divulgado no dia 04/03. A aprovação nessa etapa é pré-requisito para a participação na entrevista.

O candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete) para ser classificado para a segunda etapa.

## **ETAPA II: Entrevista (eliminatória e classificatória)**

Data: 05/03 e 06/03

Horário: A ser definido.

Local: A ser definido.

O candidato que não comparecer no dia e horário agendados será alocado para o final da lista. Se ainda assim não se fizer presente, estará eliminado do processo seletivo.

A entrevista contará com a presença do tutor do PET–Ciências Sociais e dois bolsistas do programa.

O candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete) para ser classificado para a terceira etapa.

## **ETAPA III: Desempenho Acadêmico**

O I.R.A. geral registrado no Histórico Escolar de graduação será usado como indicador de desempenho acadêmico.

## **DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A nota final consistirá da média ponderada entre a nota da Prova Escrita (peso 2), a nota da Entrevista (peso 1) e o I.R.A geral (peso 2).

Candidatos autodeclarados negros ou indígenas ocuparão vagas regulares se obtiverem pontuação suficiente para isso, sendo, neste caso, as vagas para negros e indígenas ocupadas pelos próximos candidatos nestas categorias.

Caso haja menos de (2) dois candidatos aprovados para as vagas reservadas para negros e indígenas, as vagas remanescentes serão computadas como regulares.

O resultado final será divulgado no dia 06/03.

## **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os locais e horários de realização das provas não definidos previamente neste edital, os resultados de todas as etapas da seleção e o resultado final serão divulgados diretamente na sala do PET e no flanelógrafo do Departamento de Ciências Sociais.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital tem validade de 10 (dez) meses, contando a partir da data de sua divulgação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA**

MOUNK, Y. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Capítulos 1–6.

Jakson Alves de Aquino  
Tutor Pet–Ciências Sociais UFC



Documento assinado eletronicamente por **JAKSON ALVES DE AQUINO, Professor 3 Grau**, em 11/02/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253377** e o código CRC **4A738482**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.006675/2020-45

SEI nº 1253377